

# BOLETIM ADUNICAMP

http://www.adunicamp.org.br

e-mail: adunica@uol.com.br

tel./fax (019) 289-1148 / 289-5229 / 788-8152 / 788-7173

Publicação da Associação de Docentes da Unicamp

Campinas, São Paulo

Nº 27 21/09/99

## O ato público dos servidores e o destempero do governador

No último dia 17 de setembro, os funcionários públicos deram mais uma demonstração de que estão mobilizados e dispostos a continuar a luta pela derrubada do projeto de lei de previdência do governo. Mais de 10 mil servidores se reuniram em frente ao Palácio dos Bandeirantes exigindo a retirada do projeto. A Adunicamp esteve presente com uma comitiva de cerca de 30 docentes (25 se deslocaram até São Paulo nos ônibus fretados pela entidade).

O ato foi marcado por alguns incidentes. O primeiro ocorreu nas proximidades do Estádio do Morumbi onde caminhões da tropa de choque da Polícia Militar tentaram impedir que o carro de som se deslocasse até o portão principal do Palácio para dar início ao ato. Milhares de funcionários cercaram os policiais enquanto a comissão organizadora tentava negociar a desobstrução da rua. Com quase duas horas de atraso, o carro de som chegou até o local da manifestação, dando início aos discursos.

Mas o episódio mais surpreendente foi a decisão do governador de subir no carro de som e discursar para os manifestantes. Eram 16h15 quando um dos oradores anunciou que Mário Covas estava a caminho e que falaria aos funcionários. A notícia criou, por um momento, a expectativa de que o chefe do executivo paulista viria para comunicar sua intenção de retirar o projeto. Mas ele começou o discurso contra-atacando: “É você; ladrão é você”, foram as primeiras palavras proferidas por Covas, respondendo a um dos manifestantes, ao mesmo tempo em que era atingido por ovo vindo do meio da multidão. A partir de então, seguiu com seu breve discurso em tom agressivo, autoritário, desafiando os manifestantes e reafirmando que não pretendia retirar o projeto.

O espetáculo grotesco deixou no ar uma dúvida: como não havia a mais remota previsão de que o governador pudesse



Funcionalismo presente no ato público que reuniu mais de 10 mil pessoas.

subir ao carro de som para reafirmar o que já vinha fazendo (manter o projeto), quem poderia ter tido a idéia de levar na bolsa um ovo para atingi-lo? Além disso, num momento em que as manifestações de massa tornam-se mais contundentes, expor-se “tão corajosamente” parece provocação. Nesse caso, receber ovos é o menos grave que pode acontecer.

A iniciativa de Covas foi absolutamente inconseqüente. Certamente ele não esperava ser recebido com aplausos por milhares de funcionários públicos indignados com a reforma da previdência. Ao atravessar a multidão com poucos seguranças, como que colocando em risco proposadamente a sua segurança física, parecia ter a intenção de criar um fato político de grandes proporções. O mais provável é que vendo sua popularidade atingir patamares muito baixos e sendo acusado de corrupção em matéria de capa da revista *Isto É*, o governador tenha procurado, com toda essa performance, chamar a atenção da imprensa e da opinião pública. Foi, de fato, um ato de desespero de quem não tem nada a perder. Talvez, o fato de não ter ocorrido nenhum acidente mais grave possa tê-lo frustrado.

Covas encerrou o discurso convidando os funcionários, ironicamente, a virem sempre ao palácio, e enfatizando que “esta casa é mais do povo que de vocês”. É o velho chavão da “democracia tucana” que procura jogar a opinião pública contra os servidores e responsabilizá-los pelo desequilíbrio das contas públicas.

Foi uma performance de péssimo gosto. Covas mais parecia um lutador de vale-tudo desafiando e afrontando a platéia, postura nada compatível com o *status* de um chefe de estado.

Mário Camargo



Presença de docentes da Unicamp no ato público do funcionalismo



## Software pirateado na universidade

George Kleiman

Fiquei perplexo frente aos acontecimentos recentes relacionados com software pirateado. Primeiro, foram as advertências públicas pelos envolvidos na comercialização de software. Depois, os boatos sobre invasões das nossas salas e laboratórios por policiais, sobre multas pesadíssimas, sobre cadeia, etc. E, finalmente, tivemos os comunicados da Reitoria tentando esclarecer a situação legal. O primeiro deles fez pouco para dissipar os boatos, colocando todo o ônus legal sobre o docente. O segundo reconheceu a responsabilidade legal civil da Reitoria e a criminal do docente. O terceiro fez um resumo objetivo da situação legal e informou sobre negociações envolvendo software de processamento de palavras.

Aí vem a minha perplexidade. Se seguirmos rigorosamente as normas comunicadas pela Reitoria, deveríamos retirar todos os software não devidamente licenciados dos nossos micros. Desses programas, apenas alguns envolvem processamento de palavras. Muitos envolvem computação numérica, processamento de dados, processamento gráfico, etc., enfim, aqueles utilizados na própria pesquisa. Por razões históricas e essencialmente financeiras, a aquisição legal destes programas foi inviável (um famoso programa gráfico custa em torno de US\$ 600,00 por cópia, ou seja, US\$600 por micro). Como consequência da retirada de programas, teríamos que paralisar muitas atividades de pesquisa, de ensino, e de orientação de alunos de pós-gradu-

ação e de iniciação científica. Até agora, a Reitoria não manifestou qualquer reconhecimento da importância destas atividades e das sérias consequências decorrentes de tal paralisação.

Por outro lado, se acharmos que a Unicamp não pode parar essas atividades tão essenciais, e não retirarmos o software em questão, corremos o risco de acabar na cadeia ou de ser processados administrativamente. Até agora, a Reitoria não manifestou intenção de utilizar os recursos da Unicamp para ajudar docentes nesta situação.

O raciocínio me parece simples. 1. Uma universidade cria e dissemina conhecimento. Como tal, ela desempenha um papel essencial para a sociedade. 2. A Unicamp é uma das universidades mais importantes do Brasil. Como tal, não pode parar algumas das suas atividades essenciais. 3. Uma transição abrupta para um regime de software perfeitamente legal causaria uma ruptura séria dessas atividades. 4. Uma transição gradual, que minimizasse tais transtornos, envolveria uma solução global, para toda a Unicamp. E envolveria negociações com os donos legais do software, levando em conta o papel social da Unicamp, para conseguir um período de trégua adequado para fazer a transição sem grandes problemas para o funcionamento da Unicamp. 5. Quem representa a Unicamp toda e quem é o único que pode desempenhar este papel de negociador é o Reitor (ou o seu representante).

George G. Kleiman é professor do IFGW da Unicamp.

## Moção do Instituto de Biologia sobre a regularização do uso de programas de informática na Unicamp

*Os docentes do Instituto de Biologia aprovaram, em reunião de congregação, a criação de uma comissão incumbida de redigir um documento a respeito dos problemas relacionados à regularização das licenças para uso de programas de informática na Universidade. Essa comissão encaminhou o documento, transcrito abaixo, para todos os órgãos representativos da Unicamp e solicitou à Reitoria, o encaminhamento às autoridades, individualmente e via Cruesp, buscando uma solução diferenciada para as Universidades.*

A informática é hoje ferramenta básica das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Programas atualizados fazem parte do material de trabalho necessário para a formação de recursos humanos que retroalimentarão o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, inclusive, aquela necessária para a evolução da própria informática no país. Neste sentido, não cabe às Universidades o mesmo tratamento dado a empresas com fins lucrativos, que usam a informática nos seus meios de produção. Entendemos que a Universidade deve ser reconhecida em seu papel educativo e difusor de conhecimento, e tratada diferencialmente como instituição de utilidade pública fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Deve-se mencionar também que, quando um aluno é exposto a um determinado programa, está sendo treinado a trabalhar com ele, tornando-se mais um consumidor potencial para os fornecedores. Portanto, a Universidade também educa e forma novos consumidores para os produtores de programas.

A lei de informática obriga a posse de licença para o uso de programas que não sejam de domínio público em cada computador de qualquer instituição, seja pública ou privada. O preço elevado desses produtos tem induzido à prática da reprodução ilegal dos mesmos. Considerando-se a velocidade com que estes vêm sendo substituídos por novas versões, o custo da sua

regularização e atualização é incompatível com a situação orçamentária das Universidades públicas e gratuitas do país, que são as Universidades Federais e Estaduais. A solução mais simples do problema, a compra imediata das licenças, se inviabiliza quando levamos em conta o número elevado de programas utilizados e instalados em milhares de máquinas usadas por docentes, pesquisadores e estudantes atuando nas diferentes áreas do saber. Fazer valer a lei da informática de imediato significa bloquear a sua capacidade de produção científica e de ensino, com sérias repercussões a médio e longo prazo. Portanto, reivindicamos para as Universidades Públicas e gratuitas a condição de excepcionalidade e a proteção de suas atividades que envolvam o uso de programas de informática, através de dispositivo legal pertinente.

Pela magnitude e seriedade da questão, resolvê-la de modo precipitado e deficiente não se justifica. Por isso, propomos a extensão de, pelo menos, mais um ano de prazo para as Universidades regularizarem a situação dos programas de informática no campus, cogitando, inclusive, a possibilidade de negociação junto às empresas de informática, de isenção total ou barateamento expressivo de custo na utilização dos mesmos, dadas as considerações feitas anteriormente.

Congregação do Instituto de Biologia

### Reunião de docentes com problemas na contagem de tempo

*Próxima reunião será no dia 23 de setembro, quinta-feira, às 12 horas, na sala Multiuso, na sede da Associação.*

Os professores com problemas na contagem de tempo para aposentadoria, por força do ofício CR nº 019/99, farão nova reunião na sede da Adunicamp, no dia 23 de setembro, para acertar detalhes dos encaminhamentos aprovados na reunião anterior. Compareça.



## Congregação do IB encaminha moção contra o Projeto de Previdência do Governo

A Congregação do Instituto de Biologia, reunida em 2 de setembro, aprovou por unanimidade o encaminhamento de uma Moção ao governador do Estado, com cópia para o Consu da Unicamp, referente ao Projeto de Previdência do Governo do Estado de São Paulo. Abaixo, a transcrição do documento.

Instituto de Biologia  
Moção da Congregação

A Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campina, reunida em 2 de setembro aprovou a seguinte Moção, referente ao Projeto de Previdência do Estado de São Paulo:

O Projeto proposto, na sua forma atual, atinge de maneira violenta os vencimentos de funcionários ativos e aposentados das Universidades Estaduais Paulistas. Consideramos que essas alterações radicais irão acarretar problemas irreparáveis no funcionamento do sistema universitário paulista. O cenário que se descortina com a implantação desse projeto é de um colapso no sistema, colapso esse praticamente irreversível.

Desta forma, o Instituto de Biologia, num protesto veemente solicita ao Governador Mário Covas a urgente retirada do Projeto em nome do desenvolvimento do Estado de São Paulo.

## Reclamações contra Hípica e Serralheria Barão

A Adunicamp está convocando uma nova reunião com os docentes com reclamações contra a Hípica Barão e Serralheria Barão. Esta reunião será no próximo **dia 24 de setembro**, sexta-feira, às 13 horas, na sede da Associação.

## Receba mensagens eletrônicas

Docentes que ainda não recebem mensagens eletrônicas da Adunicamp e queiram recebê-las, devem enviar uma mensagem para [adunica@uol.com.br](mailto:adunica@uol.com.br). Assim seu e-mail será incluído na lista de mensagens eletrônicas da Associação.

## Acredite se quiser

Sérgio Silva

A reforma tem por objetivo acabar com o déficit da previdência; daí os inacreditáveis descontos de até 25%. Certo?

ERRADO!

Se você não acredita, leia o Artigo 50 do famigerado projeto, divulgado no *Caderno Especial da Adunicamp*. Ali, como quem não quer nada, está escrito, nada mais, nada menos do que o seguinte:

“O custeio das aposentadorias, reformas e pensões concedidas até a data do início da vigência desta lei complementar será atendido por recursos orçamentários do Estado e pelas contribuições dos respectivos aposentados, reformados e pensionistas.”

Parece mentira, mas está lá, no artigo 50. Nenhum centavo do dinheiro arrecadado com os monstruosos descontos poderá ser gasto com as atuais aposentadorias, reformas e pensões. Essa elevada despesa – apresentada como justificativa para a reforma e para os incríveis descontos – continuará financiada pelo velho orçamento do Estado, como acontece hoje.

Ninguém explica como é que o Estado – tão deficitário, coitadinho – vai fazer para pagar todas essas aposentadorias, reformas e pensões e ainda contribuir com 16% dos vencimentos e todos e cada um de seus funcionários em atividade, como determina a reforma. Dá para acreditar nessa reforma?

E o que vai acontecer com todo esse dinheirão dos descontos de até 25% + 16% de contribuição do Estado. Ora, vai ficar guardadinho, bem aplicadinho, para ser gasto somente com os atuais funcionários. E nisso, você acredita?

## Quem veio primeiro, o ovo ou a galinha?

Foi meio esquisito. Ninguém esperava que o Covas aparecesse de repente. Muito menos que ele subisse no carro de som. Muito menos para dizer, com aquela calma que o caracteriza: não quero nem saber, não retiro nada, não negocio coisa nenhuma etc. e tal; sobretudo etc. e tal.

Quem teve a idéia – digamos britânica – de trazer um ovo de casa? A cobertura da imprensa também faz pensar. Que festa! Tudo pode acontecer, mas ficou a pergunta: quem veio primeiro?

Sérgio Silva é professor convidado do IFCH e ex-presidente da Adunicamp.

## Adunicamp fecha convênio com o Consórcio Chevrolet

A partir deste mês, a Adunicamp estará oferecendo o convênio com o Consórcio Chevrolet, com taxas diferenciadas do mercado, para seus associados.

Os grupos podem ter o prazo de 25, 36 e 50 meses, oferecendo como número de participantes, o dobro do prazo de cada grupo e permitindo a contemplação de dois consorciados por mês, por meio de sorteios (loteria federal) e lance. Para os grupos de 50 meses, a taxa de administração é de 10% e o fundo de reserva é de 2%. Para os grupos de 25 e 36 meses, a taxa de administração é de 8% e o fundo de reserva também é de 2%. Além da taxa de administração e do fundo de reserva, existe o seguro de vida obrigatório para pessoa física que corresponde a 0,07% do saldo devedor.

A equipe do Consórcio Chevrolet estará de plantão, durante o período de 21 a 24 de setembro, na sede da Adunicamp, para fornecer maiores detalhes deste convênio. Após esse período, o contato poderá ser feito através do telefone 974-1782, com Sônia.



## Esta cartinha vai pro magnífico Seu Hermano

Wilmar da Rocha D'Angelis

Dois procedimentos adotados pela administração da Universidade nos últimos meses estão me *intrigando*<sup>1</sup>: um a respeito de “*endereçamento incorreto*” de correspondências e outro a respeito da aplicação do Código Brasileiro de Trânsito na universidade.

O primeiro procedimento, num tom com viés autoritário, avisa a todas as unidades que, a partir de julho, serão devolvidas ao remetente todas as correspondências que chegarem à Unicamp sem endereçamento correto, mesmo que o nome do destinatário conste no envelope.<sup>2</sup> Imagino que uma carta como esta minha, com o “endereçamento” acima, uma vez chegada à Unicamp, seria devolvida ao remetente. Por isso, prá evitar problemas, já ponho bem clara minha assinatura aí embaixo.

A medida, que faria inveja aos padrões de “ordenamento” primeiro-mundista, idealiza um mundo plenamente organizado, um espaço todo reticulado<sup>3</sup>, e nega acesso a ele às pessoas que não estiverem “adequadamente” alfabetizadas ou “cidadanizadas” (uma vez que, no projeto *neoliberal-solidário* que nos aflige, “cidadania” é um confuso conceito que, no mais das vezes, confunde-se com posse de carteira de identidade e título de eleitor). O que, parece, certos setores burocráticos desconhecem, é que o nosso mundo é mais embaixo. Nesse terceiro-mundão velho de Deus tem gente que teima em escrever carta sem ser autorizado, o que vive criando problemas pros Correios. Talvez a administração da Universidade queira, com a tal medida, castigar os servidores que fazem gastos por aí e não dão aos credores o endereço correto para correspondência<sup>4</sup>. Quem faz isso, suponho, não quer ser encontrado, de modo que a medida será saudada, nesse caso, como muito bem vinda. Entretanto, há todos aqueles que, como se disse, teimam em escrever cartas sem as “qualificações” que o sonho primeiro-mundista cobra. E há ainda aqueles que, conhecendo o renome de nossa universidade, sabem que uma carta enviada para a UNICAMP, em Campinas - SP, certamente chegará ao seu destino, ainda que desconheçam os detalhes do endereço. Essas pessoas também certamente imaginam que uma Universidade desse porte é bastante organizada, de modo que será fácil encontrar, dentro dela, qualquer pessoa, desde que se indique o nome. Ao que parece, é um ledão enganoso.

Em meu caso, temo ficar sem algumas cartas. Ando por muitos lugares do Brasil, em contato com aldeias indígenas ou em reuniões e encontros de professores índios. Costumo deixar por escrito meu endereço profissional, mas isso não garante que ele seja conservado, nem impede que algumas pessoas que tenham me conhecido resolvam escrever-me sem ter o endereço, sabendo que trabalho na Unicamp. Que culpa têm eles se nossas administrações não reconhecem outras formas de comunicação e de contato, quando o mundo em que aquelas pessoas vivem é o da tradição oral (como é o de uma vasta região de onde veio o Seu Hermano)?

Em resumo, o grande equívoco é o princípio que rege essa atitude. O princípio que deveria ser, “como prestar um melhor serviço aos servidores da universidade, dando a atenção maior possível às correspondências que lhes chegam”, é substituído por um outro, que resumiria mais ou menos assim: “como eliminar problemas que nos custariam algum tempo e nos dariam trabalho”. Se o princípio correto fosse adotado, até poderia sugerir algumas medidas simples, rápidas e eficientíssimas para colocá-lo em prática, e que ainda poderiam trazer outros ganhos suplementares. Mas, se o princípio correto fosse o adotado, a carta que nos enviaram teria certamente outro teor.

O segundo procedimento, magnífico, é o convênio estabelecido com a EMDEC para aplicação de penalidades, no campus universitário, com relação ao Código Brasileiro de Trânsito.

Outra vez o grande equívoco é o princípio que rege a decisão. Nada indica (muito menos, se menciona nos comunicados) que o objetivo da medida seja a melhoria do trânsito no campus e a segurança das pessoas. Ao contrário, tudo indica que o objetivo é garantir a possibilidade, à EMDEC, de aplicar multas dentro da universidade, em mais uma medida destinada a aumentar a arrecadação do poder público.

Se o princípio fosse a melhoria do trânsito e a segurança das pessoas, possivelmente um convênio com a EMDEC seria a última coisa em que se pensaria. Em primeiro lugar, porque no campus temos diversos setores (e, mesmo, linhas de pesquisa) relacionados à segurança no trabalho (não me refiro à vigilância, mas às CIPAs), saúde e cuidados com a vida, que seriam os primeiros candidatos à parceria para pensar os problemas. Em segundo lugar, porque tratando-se de algo de interesse direto dos que usam cotidianamente o espaço do campus, as respectivas representações de docentes, funcionários e alunos seriam igualmente os parceiros ideais para discussão e busca de soluções. Terceiro, porque de uma Universidade – sobretudo a nossa – esperam-se sempre abordagens inovadoras, inspiradas e inspiradoras de mudanças na relação *poder-sociedade civil*, que em lugar de apelar ao velho mal hábito autoritário de instituir punições para “promover” uma melhor convivência em sociedade, efetivamente atua em formação de consciência, envolvimento participativo, compartilhamento de responsabilidades.

Um último ponto poderia ser agregado àqueles: a EMDEC, ao contrário do que muitos pensam, não é um órgão da Prefeitura de Campinas, mas uma empresa que presta serviços, num esquema de terceirização por demais questionado, cujas relações com a Transurc (o conlui dos empresários de transporte coletivo de Campinas) são – para dizer o mínimo – promíscuas.

É por isso tudo, Seu Hermano, que fico intrigado: quais são mesmo os princípios que regem a administração da nossa universidade? mudou alguma coisa em relação às administrações que o antecederam? É por coisas como essas, Seu Hermano, que eu fico indignado: será que as pessoas esqueceram que elegemos essa administração para que implementasse as propostas que defendeu em campanha? Isso prá não falar de outra coisa, Seu Hermano, que já não cabe nessa cartinha, e que mereceria uma autêntica epístola, tamanha a indignação que me tem causado: a mesmice do mal atendimento médico no CECOM, para o qual eu ouvira propostas fabulosas de mudança, nas quais acreditei.

É lamentável que a Unicamp vá ficando, pouco a pouco, com uma cara mista de Chico Amaral e Casal Cardoso: de *prepotência-incompetente-solidária*.

Assim tá difícil, Seu Hermano.

Atenciosamente,

Professor Wilmar

Wilmar da Rocha D'Angelis é professor do Depto. de Linguística do IEL.

<sup>1</sup> O neologismo não é obra minha. Quem dera o fosse. Ouvi-o do balconista de uma loja de material de construção, a respeito de um item da lista de madeiras que lhe forneceram: “*tem um que tá me intrigando*”. Empréstimo aqui para condensar, em uma palavra, os sentidos de “intrigar” e “indignar”.

<sup>2</sup> A correspondência sobre o assunto, com data de 26 de maio de 1999, assinada pelo Diretor da Área de Serviços Complementares, diz textualmente (de modo ligeiramente incoerente): “*estaremos devolvendo ao remetente as correspondências (bancos, folhetos promocionais, propagandas em geral, cobranças de empresas, etc...) emitidas em nome do interessado, mas sem especificação correta do destinatário*” (grifos do original).

<sup>3</sup> Esse sonho de mundo “reticulado”, *big-brothermente* ordenado inspira, sem dúvida, o detalhamento quase ridículo do nosso código postal que, sugiro, deveria ir às últimas conseqüências e agregar ainda mais três dígitos, de modo que por ele poderemos saber até a sala onde um sujeito trabalha ou o quarto onde dorme.

<sup>4</sup> Isso é meio evidente no grifo (em negrito) das palavras *cobranças de empresas*, na frase transcrita na nota 2.